



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 017/2017 - Comissão de Orçamento e Finanças.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, os vereadores Gelso Soares de Brito, Isabel de Oliveira Elias e Teodoro Jair Dessbessel, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, juntamente com as servidoras Angélica Hindersmann Rech Agente Legislativo Administrativo e Carine Ecke Assessora Jurídica, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2360, de 18 de agosto de 2017** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 220.000,00 e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2361, de 18 de agosto de 2017** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 15.500,00 e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2362, de 18 de agosto de 2017** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2363, de 22 de agosto de 2017** – Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.750,00 e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2364, de 22 de agosto de 2017** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.754,56 e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2365, de 22 de agosto de 2017** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências. Após análise dos referidos Projetos a Comissão decidiu emitir **parecer favorável aos Projetos de Lei 2361, 2363 e 2364/2017, e parecer desfavorável devido à ausência da Ata do Conselho Municipal de Saúde aos Projetos de Lei 2362 e 2365/2017**, permanecendo baixado na Comissão o Projetos de Lei nº 2360/2017. A Comissão solicitou que seja encaminhado Ofício ao Poder Executivo salienta que as alterações no orçamento da saúde necessitarão da aprovação do **Conselho Municipal de Saúde**, em conformidade com o *art. 33, da Lei no 8.080, de 1990*. Nada mais havendo a se tratar, às nove horas e trinta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: *Elias Teodoro J. Dessbessel*

*Gelso Soares de Brito*